

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO – PARANÁ

Lei nº 2698/2015.

QUARTA-FEIRA, 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

ANO: XVI

EDIÇÃO Nº: 2881 - 70 Pág(s)

PORTARIA Nº 59/2025



PORTARIA Nº 59/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 14578/2025 e tendo em vista o Artigo 148 da Lei nº 2347/2011 de 22 de dezembro de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder licença com vencimentos, pelo prazo de **5 (cinco)** dias, por motivo de tratamento de saúde, a partir de **24/02/2025** com retorno ao trabalho no dia **01/03/2025**, a(o) Servidor(a) Público(a) Municipal **JOSIANE BRISOLA INOCENCIO**, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, lotado(a) neste Órgão Público.

Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campo Largo, 26 de fevereiro de 2025.

ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES

Presidente

(2025-2026)

**Câmara Municipal de Campo Largo**
ALEXANDRE MARCEL KUSTER GUIMARÃES
CPF: 940.809-99
26/02/2025 13:27:31
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Rua Substituição de Enologia, 2008 – Campo Largo – PR – CEP: 83601-450
Fone/Fax: (41) 3392-1717 / 3392-1082 / 3392-3103
www.campolargo.pr.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2025 13:27:33:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p2ctad6177a06>



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/02/2025 16:57 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.ipm.com.br/p2ctad6177a06>

